

REQUERIMENTO DE PESAR

REQUERIMENTO de votos de pesar pelo falecimento do Sr. Valduir Benedito Brognario ocorrido no ultimo dia 02 de novembro de 2025.

Senhor Presidente

Nos termos do Art. 150 do Regimento Interno, requeremos, após ouvido o douto plenário, que sejam registrados Votos de Pesar pelo do Sr. Valduir Benedito Brognario ocorrido no último dia 02 de novembro de 2025.

Valduir Benedito Brognario nasceu em 23 de agosto de 1947, na cidade de Iacanga/SP, filho de Bento Brognario e Ruth Broggio, descendentes de italianos oriundos da Calábria. Casado com Maria Conceição Pestana Brognario, com quem constituiu uma linda família, foi pai de Rosimeire e Sílvio, e avô dedicado de três netos: Leandro, Laysla e Matheus.

Ainda jovem, acompanhou seus pais em mudança para o sul do país, estabelecendo-se no estado do Paraná, onde a família se dedicou ao comércio e à plantação de café. Contudo, em 1976, uma forte geada que devastou as lavouras de café levou a família a retornar ao estado de São Paulo, fixando residência na cidade de Santo André.

Na nova cidade, o Senhor Valduir iniciou sua trajetória profissional na empresa Scania, onde atuou com dedicação no setor metalúrgico. Em Santo André, criou seus filhos, transmitindo-lhes valores de trabalho, honestidade e amor pela cidade que tão bem acolheu sua família.

Sua trajetória é marcada por esforço, humildade e dedicação à família e à comunidade. Sua partida deixa saudades eternas nos corações de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Diante dessa irreparável perda, esta Casa Legislativa se solidariza com seus familiares e amigos, rendendo homenagens à memória de um homem íntegro, trabalhador e exemplar cidadão andreense.

1) Rosimeire Brugnario

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 4 de novembro de 2025.

Ver. Dr. Marcos Pinchiari
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360037003500340033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.